

**Assembleia da República**  
**Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia**

***Contributo da CIP para a Conferência da Primavera (10/05/2010)***  
***- Pequenas e Médias Empresas -***

### **Introdução**

É sabido e consensual que as PME, incluindo as microempresas, são a base da estrutura produtiva em Portugal; este facto é incontornável e empiricamente comprovável, pelo que o preciosismo estatístico não é, neste momento e neste contexto, especialmente relevante. Ora, quer esta seja, ou não, a estrutura desejável, a verdade é que a realidade referida não pode ser escamoteada e, portanto, é tendo em conta este facto que as políticas têm de ser delineadas.

### **PME: pontos fortes e pontos fracos; oportunidades e desafios**

As PME em geral têm particularidades muito próprias que importa salientar. Grosso modo, e sem qualquer pretensiosismo, algumas dessas particularidades são, em síntese, as seguintes:

Pontos fortes: flexibilidade, nomeadamente na resposta às cada vez mais rápidas e frequentes exigências do mercado; capacidade de diferenciação do serviço prestado ao cliente.

Pontos fracos: maior vulnerabilidade / fragilidade, perante choques inesperados; dificuldade acrescida na obtenção de financiamento; custos de financiamento mais elevados; captação e retenção de recursos humanos mais qualificados.

Oportunidades: pesquisa, estudo e conquista de mercados externos em conjunto com outras empresas do sector, através do associativismo; oferta de um produto final ao cliente juntamente com empresas de sectores complementares ao seu.

Desafios: inovação; fusões e aquisições; exploração de nichos de mercado; qualificação de empresários e de trabalhadores.

### **As PME em Portugal**

Em Portugal, as PME são o principal motor da economia e são, também, o principal empregador. O enquadramento legal, administrativo, fiscal e parafiscal do quotidiano das PME no nosso país não é o mais adequado ao seu desenvolvimento, apesar da melhoria que recentemente se verificou em algumas áreas.

Em concreto:

- a morosidade da tramitação processual e o funcionamento dos tribunais judiciais dificultam os processos de recuperação de créditos e condicionam as decisões de investimento das empresas;

- os sistemas de resolução extra judicial de conflitos não se encontram suficientemente generalizados e desenvolvidos para constituir uma solução alternativa célere, eficaz e de fácil acesso para as PME;
- os custos para criação, transformação ou mesmo extinção de uma empresa são penalizadores, dispendiosos e burocráticos em excesso para as PME (quer em no que respeita aos encargos financeiros quer em dispêndio de tempo e de recursos humanos);
- legislação: excessiva, complexa, pouco estável, e nem sempre bem elaborada (o que leva ao recurso a peritos para colmatar as dificuldades de compreensão, de organização e de planeamento) e que também pode exigir meios financeiros avultados para operar as transformações exigidas;
- pouca agilidade dos contratos de trabalho, o que torna difícil às PME adaptarem-se e racionalizarem os seus recursos, tendo em vista as necessidades impostas pela globalização e, ainda mais recentemente, pela crise económico-financeira;
- elevada carga fiscal e parafiscal que penaliza, em especial o investimento e a criação de emprego.

Acresce a todo este “pouco amigável ambiente empresarial” a questão das dívidas do Estado: esta situação cria dificuldades de tesouraria que, aliadas à elevada dificuldade de obtenção de crédito e ao custo associado, acarreta sérios problemas de sustentabilidade.

## **Conclusão**

A estrutura empresarial de uma nação não surge por decreto: tem uma génese histórica, constrói-se em função do empreendedorismo da sociedade e também, nomeadamente, das condições de mercado e do enquadramento legal e administrativo existente em cada momento.

A CIP entende que parece errado definir características para o sucesso, a sustentabilidade e a capacidade de criação de riqueza de uma empresa: a dimensão, por si só, não é, de facto, à partida, uma condicionante.

Independentemente de toda e qualquer teoria, as empresas em Portugal são as que existem (as que se conseguiram criar e pôr a funcionar); por esse motivo, cumpre, a todos, trabalhar em torno do seu desenvolvimento: para que cresçam e se imponham nos mercados doméstico e externo; só desta forma poderão criar riqueza e, consequentemente, emprego.

É necessário ter consciência de que as PME são mais afectadas pelos graves e pesados “custos de contexto” da economia portuguesa que as grandes empresas; a melhor forma de as apoiar será, inequivocamente, através da redução desses “custos de contexto”.

As empresas têm de aumentar a sua produtividade para serem mais competitivas, mas só serão competitivas se conseguirem vender os bens e os serviços que produzem.